



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 473

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a decisão proferida a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 2/2010 (P. A. nº 160672010), RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA, a partir de 12.7.2010, para a 015ª Zona Eleitoral de Itaberaí-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 2-2010.

Art. 2º CONCEDER, à referida servidora, o Afastamento para Deslocamento para a Nova Sede no período de 1º.7.2010 a 9.7.2010.

Goiânia, 29 de junho de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente